

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**PORTARIA Nº 003/2024  
DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

**Revoga a PORTARIA Nº 306/2023 e altera a Nomeação de membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a **PORTARIA Nº 306/2023** e alterar a Nomeação dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para exercerem as funções inerentes à mesma, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, os servidores abaixo especificados:

I – **TENNYSON LUDUVICE SANTOS DA CRUZ** – Matrícula: 0002527

II – **JUSSARA PORTO CABRAL** - Matrícula: 000986

III – **MARIA AUGUSTA MOURA** – Matrícula: 000055

IV – **RUY CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA** – Matrícula: 007182

**Art. 2º** - Fica designado o membro **TENNYSON LUDUVICE SANTOS DA CRUZ** para desempenhar a função de presidente da referida Comissão.

**Parágrafo Único:** Nas ausências e impedimentos do Presidente conforme designa este artigo, o mesmo será substituído pelo membro Maria Augusta Moura, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 3º** - Será concedida a gratificação mensal no valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

reais) aos integrantes da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra dos Coqueiros/SE, 08 de janeiro de 2024.

  
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

**Prefeito Municipal**

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:  
13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>